



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416
Estado de São Paulo – Brasil

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NORMA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE

1. Ofício endereçado ao Coordenador do Programa, pleiteando o credenciamento, com a devida justificativa;
2. Ter obtido o Título de Doutor em instituições credenciadas pela Capes, com validade nacional;
3. Ter coorientação de pós-graduandos níveis mestrado ou doutorado;
4. Possuir o Currículo Lattes atualizado (últimos 02 meses), para análise quantitativa de sua produção científica, dos últimos 04 (quatro) anos, evidenciando artigos completos na Base de Dados Scopus e/ou JCR, classificados de acordo com o percentil de 0 a 100%, totalizando 600 (seiscentos) pontos;
5. Ter projeto de pesquisa a ser desenvolvido em uma das linhas de pesquisa vinculadas ao Programa Ciências da Saúde;
6. Propor disciplina no ciclo composicional, a ser oferecida de acordo com o Regulamento do Programa;
7. Estar inserido em Grupo de Pesquisa ou Linha de Pesquisa do Programa;
8. O credenciamento deverá ser aprovado pelo Conselho do Programa e homologado pela Câmara de Pós-Graduação, com validade até o final do quadriênio a ser avaliado pela Capes.